



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020

Edição Nº: 226

DECRETO Nº 178/2020

DATA: 05 de outubro de 2020.

Súmula: *Autoriza a realização do Leilão beneficente “Nossa Senhora Aparecida”, promovida pela Paróquia Espírito Santo, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto Municipal 121/2020 e sua não vedação à realização de eventos dès que observadas as medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento beneficente em prol da Paróquia Espírito Santo, desta cidade de Bom Sucesso-PR, consistente em um Leilão de Gado realizado em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira Nacional.

Art. 2º O evento se realizará no dia 25 de outubro de 2020, a partir das 14h e, se resumirá apenas ao leilão dos animais recebidos pela Paróquia.

Parágrafo único. A previsão de público é de aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas, sendo que o evento deverá contar com todas as medidas de prevenção à contaminação pela Covid-19, como o uso de máscaras, disponibilização de álcool 70% para assepsia e ainda tapete umedecido com agente desinfetante, para limpeza dos pés.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e notifique-se o proprietário.

Bom Sucesso, em 05 de outubro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020

Edição Nº: 226

DECRETO nº-177/2020

DATA: 05 de Outubro de 2020.

SUMULA:.....Dispõe sobre Nomeação de Servidor Efetivo em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado Servidor Público Municipal, senhor **José Carlos Benedetti**, matrícula nº-200677- cargo efetivo Fiscal Tributário, inscrito no CPF/MF-389.409.499-00 no Cargo Comissionado Secretário Geral-Subsídio.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/20.

Bom Sucesso, 05 de outubro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL